



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPI**

**EDITAL Nº. 10/2019 – IFNMG PROGRAMA
DE FORMAÇÃO DOUTORAL DOCENTE**

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

TABELA DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS

Critério	Conceito	Pontuação
Conceito do curso pretendido, atribuído pela última avaliação da CAPES	4	1
	5	5
	6	8
	7	10
Planilha de pontuação do currículo (últimos três anos)	Currículo do candidato com maior pontuação absoluta	10
	Currículos dos demais candidatos	Pontuação proporcional em relação ao currículo do candidato de maior pontuação

A prioridade no recebimento de bolsa levará em conta a ordem decrescente dos docentes, tomando por base a média ponderada das notas atribuídas aos dois critérios considerados, conforme a equação:

$$\text{Nota final do candidato} = \frac{(\text{pontos do curso do doutorado} \times 3) + (\text{pontos do currículo} \times 7)}{10}$$